



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

*elci*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 622, Liv. 16 Fls. 74, em 19/07/04

Horas: 19:15

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
914 /2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **JOÃO EURÍPEDES DA SILVEIRA**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/07/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

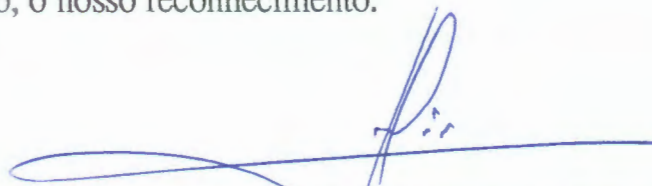
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOÃO EURÍPEDES DA SILVEIRA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. JOÃO EURÍPEDES DA SILVEIRA é natural da cidade de Itapagipe-MG, nascido no dia 19 de abril de 1955 e chegou em Barra do Garças no ano de 1967.

Ele é viúvo e pai de dois filhos: EURÍPEDES MORAES DA SILVEIRA e JEFFERSON MORAES DA SILVEIRA.

É comerciante no ramo de medicamentos, sendo proprietário das farmácias Santa Ana, Central e Evangélica, uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, um cidadão dedicado à família e ao trabalho, que sempre esteve trabalhando de forma honesta e responsável, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação